



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 026/2021-SEMGAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. ADELSON DIAS BITENCOURT COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém-PA na Vila Elisa, nº 24, CEP 66.093-352, Estado do Pará, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº 038/2019-SEMGAT/PMA, firmado com ADELSON DIAS BITENCOURT, brasileiro, solteiro, comerciante, Portador do RG nº 4165581 SSP/PA e CPF (MF) nº 710.317.822-49, residente e domiciliado nesta cidade na Passagem Joana Barbosa, nº 7, bairro: Centro, Ananindeua/PA. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Diante da diminuição do valor do repasse de verbas dos Programas Federais do Fundo Nacional de Assistência Social, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de Locação nº 026/2021-SEMGAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel sito no Cj. Julia Seffer, Rua 14, Nº 57, Águas Lindas, CEP: 67000-000, Ananindeua - Pa, para abrigar o funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Estrela do Ananin. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a **CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** para ter a seguinte redação:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social.

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

SUB-ELEMENTO: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE:

10010000 Recursos Ordinários

**MARISA ELENICE SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**